

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO 14/2020, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELEM-ARBEL E A EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, CONFORME MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL**, órgão integrante de sua administração indireta, com endereço Rua Curuçá, 555, Bairro do Telégrafo Sem Fio, CEP 66.050-080, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.670.696/0001-91, neste ato representada pela Diretora Presidente, **ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA**, brasileira, casada, RG nº 3461407 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 383.335.201-97, residente e domiciliada na nesta capital, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.428.650/0001-20, estabelecida na Rua Ana Cristina, nº 21, galpão B, Bairro: Águas Brancas, CEP 67033-680, Ananindeua-PA, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada pela sra. MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3662512 SEGUP/PA e CPF nº 137.700.102-06, residente na Cidade de Belém/PA, resolvem registrar unilateralmente no Contrato 014/2020, conforme Processo 076/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento, nos termos do que preceitua o § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, possui como objeto a alteração, para os devidos fins de direito, da razão social da CONTRATANTE, tendo em vista a transformação da antiga Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE em **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL**, conforme dispõe a Lei Municipal nº.9.576 de 22 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Termo de Apostilamento serão atendidas com a seguinte rubrica orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007

PROJETO / ATIVIDADE: 2162

ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000

FONTE: 1001020000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 014 de 2020, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM e o EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, em 03/03/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO deverá ser registrado junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ na forma estabelecida na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA/TÉCNICA Nº 043/2017 - TCM/PA, no prazo de 30 dias, contados da assinatura e/ou no Portal dos Jurisdicionais TCM/PA.

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2021.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora Presidente